

Matheus Albergaria de Magalhães

É economista e professor da Fucape Business School
E-mail: matheus.albergaria.magalhaes@gmail.com.

▄ Diferentemente do dono de um imóvel, que pode ser remunerado pelo seu aluguel ou venda, nem sempre o dono de uma ideia pode ser recompensado

O valor das boas ideias

Você sabia que nem sempre a riqueza de um indivíduo pode ser mensurada exclusivamente pelo tamanho de sua conta no banco? Independentemente da visão que possamos ter da importância relativa do dinheiro, sabemos que há formas alternativas de riqueza a serem acumuladas, como a educação de um indivíduo ou a qualidade de um governo, por exemplo.

Em termos gerais, o conhecimento advindo de ideias específicas pode vir a melhorar a tecnologia de produção de uma empresa ou localidade. Basta pensarmos nas vantagens, em termos de tempo e dinheiro poupados, dos computadores sobre as máquinas de datilografar. Ao permitir a editoração direta de textos em tela, possibilitando a correção de erros, os computadores fizeram com que a preparação de documentos passasse a ser mais rápida e barata do que seria em máquinas de datilografar. Este é apenas um dos diversos exemplos de como as ideias podem afetar positivamente a vida moderna.

Neste momento, surge um importante questionamento: será que os donos de boas ideias sempre obtêm recompensas por elas? Diferentemente do proprietário de um imóvel, que pode receber uma

remuneração por seu aluguel ou venda, nem sempre o dono de uma ideia pode ser recompensado. Por que isso acontece?

Ideias correspondem a uma categoria muito especial de bens: são não-rivais. Um bem não-rival é um bem cuja utilização por um indivíduo não impede que outros também o façam. Esta propriedade faz com que a produção de bens e serviços baseados em ideias tenda a aumentar mais que proporcionalmente em comparação aos insumos tradicionais (capital e trabalho). Na linguagem dos economistas, surgem retornos crescentes de escala.

Agora, esta propriedade especial, embora democrática, apresenta um problema: uma vez que um indivíduo tenha consciência de que, caso venha a ter uma boa ideia, ela pode ser livremente empregada por outros, terá menor incentivo em vir com novas ideias. Ou seja, o fato de ideias poderem ser apropriadas faz com que pessoas criativas tenham, em geral, menos incentivos para surgirem com boas ideias.

Em uma economia moderna, onde bens intangíveis (como instituições, capital humano e serviços) são cada vez mais importantes, ideias detêm uma posição destacada, não apenas por seu caráter não-rival, mas principalmente por seus possíveis impactos agregados. Fica o desafio, para governos e empresas, de estimularem a geração de boas ideias. Afinal, uma boa ideia pode mudar completamente uma trajetória de desenvolvimento sustentável.

João Baptista Herkenhoff

É magistrado aposentado, professor e escritor
E-mail: jberkenhoff@uol.com.br

▄ Os juízes não devem abdicar de seu papel social, colocando-se à margem das comunidades. Não devem restringir sua ação ao expediente forense

Juízes no interior

Recebi há poucos dias, por via postal, dois documentos de grande significação, remetidos por Antônio Borges de Rezende, que foi prefeito em São José do Calçado. O primeiro documento refere-se ao ato de sua diplomação como prefeito eleito. É datado de 8 de dezembro de 1970 e foi assinado por mim, então juiz eleitoral, e pelos dois cidadãos que comigo integram a Junta Eleitoral daquela comarca: professor Aderbal Ferreira Diniz e doutor Epaminondas Gomes Moreira.

O segundo documento é uma foto da solenidade de diplomação, quando o magistrado declara eleito aquele que, pelo voto popular, foi escolhido para dirigir os destinos da comuna. Nessa foto, além do juiz e do prefeito, aparece também o cidadão José Vieira de Rezende, uma figura importante na história do município. Já se vão 44 anos do dia em que essa foto foi feita, motivo pelo qual, tanto o juiz, quanto o prefeito, eram então muito jovens.

O recebimento dessas duas reminiscências históricas faz-me lembrar os tempos vividos em São José do Calçado, onde fui não apenas juiz de Direito. Eu e minha mulher Therezinha fomos professores do Colégio de Calçado, fundado pela professora Mercês Garcia Vieira, em 1939, e

encampado pelo governo estadual em 1959. Participávamos da vida da cidade, de tudo que ali se fazia em benefício do povo. Seguindo a trilha de Homero Mafra, que tinha deixado entre as pedras dos Pontões a sua marca, colaborei com frequentes artigos no semanário "A Ordem". Tempos gloriosos em que o juiz não era somente aquele que, no fórum, decidia as contendas, ouvia as partes, proferia sentenças. O juiz era um líder, um incentivador do progresso, um agente da cultura e dos avanços sociais.

Certamente os tempos são outros, tudo mudou. Mas não me parece que devam os juízes de hoje abdicar de seu papel social, colocando-se à margem das comunidades. Não devem restringir sua ação ao expediente forense.

Muitos dos atuais integrantes da magistratura capixaba foram meus alunos na Ufes. Pelo menos a estes posso aconselhar. Não se sintam desobrigados de seus deveres exercendo dignamente a judicatura. Este é, sem dúvida, o mais importante compromisso. Entretanto, com boa vontade e idealismo é possível oferecer um "algo mais" aos jurisdicionados e ao povo.

Este "algo mais" não vai subtrair nada da função judicante, que será enriquecida por esse suplemento de trabalho e dedicação. Quando o juiz transitar pelas ruas o cidadão, ao divisar sua figura, não pensará apenas "ali está o juiz". Com respeito e afeto seu pensamento irá além: "Ali está o juiz que é professor dos meus filhos".